



## LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR  
PROTOCOLO Nº 21.786.908-0

PORTARIA Nº 020/2024 – LOTTOPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13 do Regulamento da Loteria do Estado do Paraná, aprovado no Decreto nº. 10.843 de 26 de abril de 2022, fundamentado na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, **considerando:**

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **ELIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 9.145.469-6, para responder pelas funções de Agente de Transparência e Ouvidoria, no âmbito da LOTTOPAR, por período indeterminado.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 024/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Daniel Romanowski  
Diretor Presidente da Lottopar

17515/2024

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 19, de 27 de fevereiro de 2024.

*Designa servidor para substituir a  
Chefe do Núcleo Regional de Pato  
Branco, durante férias regulares.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Valdemir Alves Almeida**, RG nº 3.100.286-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, durante 17 (dezessete) dias, no período de 06/03/2024 a 22/03/2024, referente a férias do exercício de 2022, da titular **Leunira Viganó Tesser**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,  
Secretário de Estado.

17479/2024

## ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 074 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **BRUNO SACCONI CANAVER – RG 13.060.189-8/PR**, **MARCIO LUCAS NOGUEIRA BACHEGA – RG 3.470.847-9/PR** E **SONIA VICENTINI – RG 4.515.466-1/PR**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar a ocorrência notificada no protocolo nº 20.319.757-8.

**Art. 2º** - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 061 de 19 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR  
PORTARIA Nº 075, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 21.692.614-5, **RESOLVE:** autorizar a servidora Ana Claudia de Baires da Prefeitura Municipal de Verê a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de São Jorge do Oeste. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

17262/2024

## Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

**I. RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação e **AUTORIZO**, com fundamento no art.72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021, no art. 148 e seguintes incisos IV do art. 368 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, com base no Memorando nº 75/2024 – SECID/NAS (fls. 02), no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls. 08), na Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 40), no Aviso de Dispensa (fls. 24), a **contratação direta por meio de dispensa de licitação da empresa MV COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ: 49.868.662/0001-77**, para aquisição de serviços de instalação de cortinas, Tipo Persianas, para atendimento a esta Secretaria, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 27), a **presente despesa no valor total de R\$ 27.454,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.

**II. CONDICIONO** ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

**III. PUBLIQUE-SE**, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**DATA:** 27 de fevereiro de 2024.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

17507/2024

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
**PORTARIA Nº 21/2024/AMEP**

**EMENTA:** Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador do Departamento de Informação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere art. 25, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.692.554-8

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Designar o servidor **Milton Luiz Brero de Campos**, RG nº 1.372.831-3,

sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenador do Departamento de Informação da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 04/03/2024 a 22/03/2024, em substituição a titular do cargo **Carla Gerhart**, RG nº 5.924.728-0, por motivo de férias.

**Art. 2.º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor-Presidente da Amep

#### PORTARIA Nº 22/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 27/2023/AMEP, firmado com a empresa APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SRVÇOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.320.404-2.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o servidor Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Gestor, e a servidora Carla Gerhart, RG nº 5.924.728-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 27/2023/AMEP, firmado com a empresa Apta Terceirização Ltda., cujo objeto é a contratação de 1 (um) arquivista.

**Art. 2.º** Designar os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art.1º Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, como Gestora substituta, e a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, como Fiscal substituta.

**Art. 3.º** No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, no Pregão Eletrônico nº 2168/2022 – SRP, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4.º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor-Presidente da AMEP

17440/2024



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA – AMEP PORTARIA Nº 23/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Gestor substituto do Contrato nº 06/2023/AMEP, firmado com a empresa TRAMO SOCIEDADE CIVIL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.777.304-0.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Em substituição àqueles nomeados no Art. 1º e 2º da Portaria nº 113/2023/AMEP, para atuarem como Gestor e Gestor substituto, ficam nomeados os seguintes servidores: **Daniel Pereira Schwab**, RG nº 12.958.361-4, como Gestor, e o servidor **Danilo Andrade Silva**, RG nº 10.272.091-1, como Gestor substituto do Contrato nº 06/2023/AMEP, firmado com a empresa Tramo Sociedade Civil, cujo objeto é a execução de serviços técnicos-profissionais para a realização de inspeções, vistorias, ensaios e sondagens, elaboração de Laudo Técnico, Projeto Executivo de Reforço/Recuperação Estrutural.

**Art. 2.º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor-Presidente da AMEP

#### PORTARIA Nº 24/2024/AMEP

EMENTA: Aprovação do Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.766.282-6.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP (disponível em sua integridade <https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-de-Integridade-e-Compliance-NICS>), em atendimento às INS 2024 nº 02, 04, 05 e 06, respectivamente, da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR.

**Art. 2.º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2023  
Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

17532/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ

#### ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ

#### 3ª RETIFICAÇÃO EG Nº 04/2023

#### PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS (PEM)

#### ENCOMENDA GOVERNAMENTAL ÀS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das suas atribuições legais, nos termos da EG Nº 04/2023 – PEM torna pública a presente retificação, que altera os itens 9.5 e 9.5.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### 1. DO ITEM “9. DO FINANCIAMENTO”

Onde se lê:

9.5 O quadro abaixo detalha os parâmetros quantitativos gerais das cotas de bolsas para as ações dessa proposta:

Tipo de Bolsa	Cotas	Duração (meses)	Valor Bolsa	Valor Total
Coordenação por universidade (Oferta Presencial)	9	24	1.625,00	351.000,00
Coordenação Geral da Oferta na modalidade EAD e Presencial	1	24	1.875,00	45.000,00
Professor Ministrante dos Cursos Presenciais	18	24	1.625,00	702.000,00